



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N° 25/98

Acta da reunião ordinária realizada aos dezoito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão.

O Senhor Presidente da Câmara, não se encontrava presente, por estar numa reunião da Associação dos Municípios da Cova da Beira.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vereador declarou aberta a reunião.

De conformidade com o art.º 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 18 de Dezembro de 1998 que inclui os seguintes assuntos:

- 1. Apreciação dos Estatutos alterados da Associação de Municípios da Cova da Beira.**
- 2. Pedido de parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano de 1999 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
- 3. Assuntos tratados por delegação.**

Apreciação dos Estatutos Alterados da Associação de Municípios da Cova da Beira.

Foi presente os Estatutos alterados da Associação de Municípios da Cova da Beira, tendo por base o estudo apresentado pelos Serviços Jurídicos da CCRC e aprovados na Assembleia Intermunicipal realizada em 24/11/98.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter os Estatutos alterados da referida Associação, à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e acordo, de conformidade com o estipulado no nº 4 do artigo 4 do Decreto-Lei nº 412/89 de 29 de Novembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano de 1999 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Foi presente o Orçamento para o Ano Económico de 1999, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, a fim de recolher parecer desta Câmara Municipal.

Após análise do referido documento, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, dar parecer favorável ao documento apresentado.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro declarou ter-se absterido na votação, por ser Membro da Direcção da Associação em causa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção dos Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vereador António Manuel Martins Batista, apresentou as seguintes questões:

Sobre a sinalização luminosa da Estrada do Zorrão alertou para a perigosidade do piso com especial atenção para o gelo.

A acessibilidade aos terrenos do Munícipe Joaquim Ambrósio Batista, sitio da Volta, Relva da Reboleira, devido às obras em curso.

Situação da obra de ajuste directo ao Senhor Empreiteiro Augusto de Pina, falecido em Agosto do corrente ano e a sua imediata transição para o Senhor Empreiteiro Luís Neves, das obras dos muros de suporte contíguos à Escola Profissional de Hotelaria, bem como o pagamento de materiais (pedra) que foi usufruída pelo segundo empreiteiro, sem o respectivo ajustamento financeiro.

Tomada de posição pela Câmara Municipal de Manteigas a estudar como proposta na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, sobre a não inclusão das obras de rectificação da Estrada Nacional 338 no Plano Rodoviário 2000.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, apresentou as seguintes questões: Sobre a E.N. 338, referiu que as obras de beneficiação, não estão incluídas no Plano Rodoviário 2000, como já foi frisado pelo Senhor Vereador António Manuel Martins Batista, estrada que é de interesse vital em termos turísticos e em ligação ao termalismo.

Também referiu queixas de Múncipes, sobre cães vadios que provocam grandes prejuízos, concretamente em galinheiros.

A obra da Ponte dos Frades, decorre muito lentamente e provoca prejuízos aos Múncipes.

A colocação de uma placa de sentido proibido, junto ao passeio da Firma Direitos L.da., Rua 1º de Maio.

A Câmara Municipal terá de efectuar através dos Serviços Técnicos, o registo de Imóveis degradados, que ponham em causa a segurança pública.

Chamou a atenção para as obras embargadas em que continuam a ser efectuados trabalhos.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, apresentou ao Executivo, votos de um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de prosperidades, tendo os Senhores Vereadores presentes retribuído os votos formulados.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo das propostas nº 19/98 e 20/98, que aqui se dão por integralmente reproduzidas e vão ficar arquivadas na pasta anexa a esta acta, depois de assinadas e rubricadas pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “06.01.01.02”, “06.09.04.01” e “07.09.04.02”, aprovou as alterações propostas no montante de vinte milhões quinhentos e oitenta e um mil escudos (20.581.000\$00).

Plano de Actividades - Alterações.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou alterações no montante de vinte e dois milhões setecentos e oitenta e dois mil escudos (22.782.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental “07.09.04.02” – ETAR de Sameiro e Esgotos para “06.09.04.01” – Estrada da Lapa e Arruamentos Diversos, “08.09.04.11” – Preparação do Mercado, “09.09.07” – Florestação e para “09.09.04.07” – CEFF e da rubrica orçamental “06.09.04.01” – Pontes, para “08.09.04.11” – Centro de Férias da Sicó, “06.09.04.11” – Estrada da Lapa e Arruamentos Diversos e “09.09.04.07” – CEFF.

Finanças Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de cinquenta e dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos (52.688.984\$50).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de sessenta e oito milhões trinta e dois mil cento e oito escudos (68.032.108\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vereador declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão, que a redigi e subscrevi.

Esta acta foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.
